



PORTARIA Nº. 0216, DE 06 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0764/RH/SEMUS de 06 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ALVARO ROCHA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Médico, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 a 24 de maio de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2.025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/4d222c01-4545-11f0-be2e-66fa4288fab2>